DECRETO Nº. 13.020/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.809/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS, PLANTÕES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O Art. 1° do Decreto N° 12.809/2018, de 30 de Janeiro de 2018, que institui a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Roberto Cesar Batista de Freitas

II - Membro: Brauner Santos Oliveira

III - Membro: Rafael Rodrigues Betoni

IV – Membro: Weber Lucas de Sousa

V – Membro: Breno Oliveira Tavares ***(NR)***

VI – Membro: Clécio Regino Assunção ***(NR)***

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Divinópolis, 29 de agosto de 2.018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município